



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1424/GR/UFFS/2020, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4000/GR/UFFS/2025](#)

~~Constitui Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), da UFFS, Campus Realeza-PR.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I** – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~
- ~~**II** – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~
- ~~**III** – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~
- ~~**IV** – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~
- ~~**V** – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~**Parágrafo único.** Os suplentes poderão ser convocados pela presidência para auxiliar nas atividades do processo seletivo, em qualquer etapa.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1180/GR/UFFS/2019, de 04 de outubro de 2019.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor